



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Prefeitura do Campus Sede
Diretoria de Equipamentos e Serviços Operacionais

DESPACHO Nº 19/2024

Referência: Processo nº 23107.023556/2022-03

Interessado(a): Prefeitura do Campus Sede, Diretoria de Equipamentos e Serviços Operacionais

À CPL,

Em resposta ao **DESPACHO Nº 2/2024 (1147509)**, esclarecemos que:

1. Os postos de supervisão estão alocados no GRUPO 01 - Rio Branco e deverão atuar no Campus Universitário.

4. Os serviços nos postos, com uma carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, serão prestados de segunda a quinta-feira (nove horas diárias) e na sexta-feira (oito horas), com uma hora de intervalo para refeição, conforme regulamentado pela legislação trabalhista. Se houver necessidade de ajuste na jornada para atender ao horário de funcionamento da unidade/órgão, isso será discutido com a contratada, sempre respeitando a jornada de trabalho.

7. Os valores relacionados à motocicleta, incluindo custos de manutenções e abastecimentos, devem ser especificados na planilha de custos, na tabela "MATERIAL PERMANENTE".

Em relação ao questionamento 8, sugerimos apreciação e manifestação da unidade responsável pela elaboração da planilha de custos.

Rio Branco, 04 de janeiro de 2024.

Assinado Eletronicamente
CASSIO SORIANO DA SILVA

Diretor de Equipamentos e Serviços Operacionais
Portaria UFAC n.941/2022



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Soriano da Silva, Diretor**, em 04/01/2024, às 13:08, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1147526** e o código CRC **59E18088**.

Referência: Processo nº 23107.023556/2022-03

SEI nº 1147526